

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, segunda-feira 01 de julho de 1991

ANO XVI Nº 125

TODF

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	10
GABINETE MILITAR.....	10
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA FAZENDA.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA.....	14
ATAS DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CONVOCAÇÃO	

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANCOS.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 28 de JUNHO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, combinado com o artigo 30, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 053.000625/91,

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos artigos 1º e 13, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, a Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II", às seguintes personalidades:

- 001 - Sua Excelência o Senhor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Ex-Presidente da República Federativa do Brasil (Post Morten);
- 002 - Sua Excelência o Senhor IBSEN VALLS PINHEIRO, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados;
- 003 - Sua Excelência o Senhor SALVIANO ANTONIO GUIMARAES, Deputado Distrital, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- 004 - Sua Excelência o Senhor JOSÉ SARNEY, Senador;
- 005 - Sua Excelência o Senhor BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, Deputado Federal;
- 006 - Sua Excelência a Senhora EURIDES BRITO, Deputada Federal;

- 007 - Sua Excelência o Senhor PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, Deputado Federal;
- 008 - Sua Excelência o Senhor RAFAEL SOUZA AGUIAR, Marechal (Post Morten);
- 009 - Sua Excelência o Senhor ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE ANDRADE, General de Divisão, Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar;
- 010 - Sua Excelência o Senhor LUIZ DE GÓES NOGUEIRA FILHO, General de Brigada, Inspetor Geral das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- 011 - Sua Excelência o Senhor DÁRIO SILVA REIS, Secretário da Fazenda do Distrito Federal;
- 012 - Sua Excelência o Senhor JOFRAN FREJAT, Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- 013 - Sua Excelência o Senhor NEWTON DE CASTRO, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;
- 014 - Sua Excelência o Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Secretário de Planejamento do Distrito Federal;
- 015 - Sua Excelência o Senhor WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- 016 - Sua Excelência o Senhor JOSÉ ROBERTO ARRUDA, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal;
- 017 - Sua Excelência o Senhor JOSÉ HALFELD FILHO, Coronel QOBM, Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMRJ;
- 018 - Sua Excelência o Senhor AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, Deputado Distrital;
- 019 - Sua Excelência o Senhor AROLDO SATAKE, Deputado Distrital;
- 020 - Sua Excelência o Senhor BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO, Deputado Distrital;
- 021 - Sua Excelência o Senhor CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES, Deputado Distrital;
- 022 - Sua Excelência o Senhor EDIMAR PIRINEUS CARDOSO, Deputado Distrital;
- 023 - Sua Excelência o Senhor EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO, Deputado Distrital;

- 024 - Sua Excelência o Senhor FERNANDO GOMES NAVES;
Deputado Distrital;
- 025 - Sua Excelência o Senhor FRANCISCO CLÁUDIO MONTEIRO,
Deputado Distrital;
- 026 - Sua Excelência o Senhor GERALDO MAGELA PEREIRA,
Deputado Distrital;
- 027 - Sua Excelência o Senhor GILSON DA GUIA ARAÚJO BARBOSA,
Deputado Distrital;
- 028 - Sua Excelência o Senhor JONAS VETORACCI,
Deputado Distrital;
- 029 - Sua Excelência o Senhor JORGE CAUHY JÚNIOR,
Deputado Distrital;
- 030 - Sua Excelência o Senhor JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO,
Deputado Distrital;
- 031 - Sua Excelência o Senhor JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO,
Deputado Distrital;
- 032 - Sua Excelência a Senhora LÚCIA HELENA DE CARVALHO,
Deputada Distrital;
- 033 - Sua Excelência o Senhor MANOEL PAULO ANDRADE NETO,
Deputado Distrital;
- 034 - Sua Excelência a Senhora MARIA DE LOURDES ABADIA,
Deputada Distrital;
- 035 - Sua Excelência o Senhor MAURÍLIO SILVA,
Deputado Distrital;
- 036 - Sua Excelência o Senhor PEDRO CELSO,
Deputado Distrital;
- 037 - Sua Excelência o Senhor PENIEL PACHECO,
Deputado Distrital;
- 038 - Sua Excelência a Senhora ROSE MARY ARAÚJO DE MIRANDA,
Deputada Distrital;
- 039 - Sua Excelência o Senhor TADEU RORIZ ARAÚJO,
Deputado Distrital;
- 040 - Sua Excelência o Senhor WASNY DE ROURE,
Deputado Distrital;
- 041 - Senhor MARCO ANTONIO SÁVIO COSTA,
Coronel QEMA EB, Subchefe Executivo do Gabinete Militar da Presidência da República;
- 042 - Senhor DARKE NUNES DE FIGUEIREDO,
Coronel QEMA EB, Chefe do Serviço de Segurança da Presidência da República;
- 043 - Senhor MAURILO DE HOLLANDA,
Coronel Res. do EB, Ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 044 - Senhor JOSÉ EDUARDO BARBOSA,
Conselheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

- 045 - Senhor EDUARDO ASSUMPÇÃO,
Coronel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo;
- 046 - Senhor JAIR THOMÁS,
Coronel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar do Acre;
- 047 - Senhor CARLOS ROBERTO CIDADE,
Coronel QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- 048 - Senhor EMILSON RIBEIRO BARBOSA,
Coronel QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
- 049 - Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA,
Coronel QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre;
- 050 - Senhor HODORICO ALFAIA FILHO,
Coronel QOPM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas;
- 051 - Senhor ANTÔNIO DE ALMEIDA BARBALHO,
Coronel QOPM, Diretor de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal;
- 052 - Senhor GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA,
Coronel QOPM, Assistente do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
- 053 - Senhor ILMAR DOS SANTOS FARIAS,
Coronel QOPM, Assistente Militar do Tribunal de Justiça de Manaus - Amazonas;
- 054 - Senhor WALDYR NAVES,
Coronel QOBM RRm - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 055 - Senhor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA,
Diretor-Presidente da NOVACAP;
- 056 - Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA,
Presidente da CAESB;
- 057 - Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL,
Diretor-Presidente da CEB;
- 058 - Senhor NELSON TADEU FILIPPELLI,
Presidente da SHIS;
- 059 - Senhor VASCO PEREIRA ERVILHA,
Diretor-Presidente do Banco de Brasília - BRB
- 060 - Senhora JOSELITA VIANA E SILVA,
Secretária-Adjunta de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 061 - Senhor EURÍPEDES ALVES BARBOSA,
Delegado, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....	Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....	1.000,00
Porte pela ECT.....	Cr\$ 2.572,00

- 062 - Senhor VIVALDO MARTINS ALVES FILHO,
Administrador do Núcleo Bandeirante;
- 063 - Senhor ANTÔNIO CARLOS SÓRIO RIBEIRO,
Coronel Res do EB, Coordenador de Planejamento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 064 - Senhor FRANCISCO SABINO DE SOUZA,
Delegado de Polícia, Assessor da Divisão de Informação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 065 - Senhor TÚLIO CABRAL MOREIRA,
Tenente-Coronel QOPM, Assistente Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;
- 066 - Senhor LUIZ IZAÍAS PEREIRA,
Tenente-Coronel QOBM, Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 067 - Senhor JOSÉ DA SILVA BOTELHO,
Tenente-Coronel QOBM, Subdiretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 068 - Senhor CÍCERO VALMIR LIMA,
Tenente-Coronel QOBM, Comandante do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 069 - Senhor LUIZ ANTONIO TAVARES DE LACERDA,
Tenente-Coronel QOBM, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 070 - Senhor ALMIR NOGUEIRA,
Procurador do Distrito Federal;
- 071 - Senhor FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA,
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga;
- 072 - Senhor PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA,
Consultor Jurídico-Adjunto da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- 073 - Senhor LUIZ ANTONIO BASTOS DE ARAÚJO,
Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 074 - Senhor VALÉRIO NEVES CAMPOS,
Diretor do Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal;
- 075 - Senhora MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA,
Diretora do Departamento de Controle e Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente;
- 076 - Senhor SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA,
Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 077 - Senhor LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO,
Major QOBM, Administrador da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 078 - Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE,
Major QOBM, Subcomandante da Academia de Bombeiros Militar;
- 079 - Senhor ADVERSE LUIZ BABY,
Major QOBM, Coordenador Executivo da Defesa Civil do Distrito Federal;
- 080 - Senhor PAULO ROBERTO PINHEIRO,
Major QOBM, Comandante do 2º SGI/1º GI do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro;
- 081 - Senhor LACIR CÔRTEZ DE ARAÚJO,
Major QOBM, Reformado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 082 - Senhor ARY CUNHA,
Jornalista do Correio Braziliense;
- 083 - Senhor FERNANDO CÂMARA,
Jornalista do Jornal de Brasília;
- 084 - Senhor RONALDO MARTINS JUNQUEIRA,
Jornalista do BsB Brasil;
- 085 - Senhor ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND,
Jornalista da TV Globo;
- 086 - Senhor TÚLIO CÉSAR MOSQUERA RIBEIRO,
Jornalista da TV Bandeirantes;
- 087 - Senhor CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS,
Jornalista do Sistema Brasileiro de Televisão;
- 088 - Senhor SÍLVIO LINHARES DA COSTA,
Jornalista da Rádio Globo;
- 089 - Senhor WALTHER FERREIRA DOS SANTOS,
Capitão EB QOA, Chefe do Setor de Contas Hospitalares do Hospital das Forças Armadas;
- 090 - Senhor MÁRIO VIEIRA DE SOUZA,
Capitão QOPM, Comandante da Ronda Ostensiva da Polícia Militar do Distrito Federal;
- 091 - Senhor LUIZ FERNANDO DE SOUZA,
Capitão QOBM, Secretário do Conselho da Medalha "D. PEDRO II" e Secretário da Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 092 - Senhor JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR,
Capitão QOBM, Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;
- 093 - Senhor SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA,
Capitão QOBM, Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 094 - Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA,
Capitão QOBM, Comandante do 3º SGI/1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 095 - Senhor PAULO ROBERTO D'ALMEIDA,
Delegado de Polícia;
- 096 - Senhor JOEL PEREIRA VILARINS,
1º Tenente QOBM/Adm, Secretário de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 097 - Senhor JOSÉ LIMA SIMÕES,
Gerente de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- 098 - Senhor ALDO MAZA JÚNIOR,
Empresário;
- 099 - Senhor JOÃO BATISTA DE BRITO MACHADO,
Empresário;

- 100 - Senhor JOSÉ FERREIRA PEDROSA FILHO,
Empresário;
- 101 - Senhor ENOCH SANTOS,
Assessor de Gabinete da Secretaria de Planejamento
do Distrito Federal;
- 102 - Senhor ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI,
Médico do Hospital de Base de Brasília;
- 103 - Senhor AFONSO LÍRIO,
Funcionário Público do Ministério da Justiça;
- 104 - Senhor IZAÍAS SIVIRINO DA SILVA,
Subtenente BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Dis-
trito Federal;
- 105 - Senhor JORGE RODRIGUES ALBERNAZ,
Subtenente BM Reformado, do Corpo de Bombeiros Mili-
tar do Distrito Federal;
- 106 - Senhor GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE,
1º Sargento BM, do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal;
- 107 - Senhor IVAN SILVA ARAÚJO,
1º Sargento BM, do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal;
- 108 - Senhor TÉRCIO CALMON FILHO,
1º Sargento BM Reformado, do Corpo de Bombeiros Mi-
litar do Distrito Federal;
- 109 - Senhor JOSÉ ORLANDO DAMASCENO VIDAL,
2º Sargento BM, do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal;
- 110 - Senhor CRISTÓVÃO VIRGULINO GUEDES,
Agente de Polícia, Chefe da Seção de Estatística da
Polícia Civil do Distrito Federal;
- 111 - Senhor MARCELO MOREIRA BONFIM,
Cabo BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal;
- 112 - Senhor JOSÉ PAULINO DOS SANTOS,
Soldado BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Dis-
trito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO N.º 13.280 DE 28 DE junho DE 1991

Dispõe sobre crédito fiscal nas
aquisições de energia elétrica
e de serviços de comunicação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o
disposto no artigo 56, da Lei nº 07, de 29 de dezem-
bro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. Para apropriação do crédito do ICMS pago
nas aquisições de energia elétrica e de serviço de comunicação efe-
tivamente utilizado na comercialização, industrialização, produção,
extração, geração de energia e na prestação de serviços de transpor-
te, o contribuinte deverá demonstrar no Livro Registro de Apuração,
o critério de cálculo e o valor obtido.

Art. 2º. Na impossibilidade da empresa instalar um
medidor para apurar o consumo de energia elétrica utilizada nas ati-
vidades relacionadas no artigo 1º, o contribuinte aplicará os seguin-
tes percentuais:

I - na comercialização	25%
II - na industrialização, produção, extração e geração de energia	70%
III - no serviço de transporte	15%
IV - no serviço de comunicação	40%
V - na atividade mista de comerciali- zação e industrialização	40%

Parágrafo Único. Para os serviços de comunicação, o
percentual a ser aproveitado como crédito fiscal, será de 30% (trin-
ta por cento).

Art. 3º. Para efeito de cálculo, deverão ser dedu-
zidos, proporcionalmente, os valores relativos às operações e presta-
ções que não são gravadas pelo imposto, tais como: isenção, imunidade,
redução de base de cálculo e outros previstos na legislação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARIO SILVA REIS

DECRETO N.º 13.281 DE 28 DE junho DE 1991

Altera dispositivos do Regulamen-
to do ICM, e dá outras providên-
cias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da
Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando
o dispositivo no Convênio ICMS 71/90,

DECRETA:

Art. 1º. O Regulamento do Imposto sobre Operações
Relativas à Circulação de Mercadorias-RICM, aprovado pelo Decreto nº
3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I - Os Artigos 358 a 363 e seus parágrafos, incisos,
itens e alíneas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 358. Nas saídas interestaduais de ca-
fé cru, em coco ou em grão, o imposto será pago
mediante guia própria, antes de iniciada a remes-
sa.

§ 1º. Na hipótese de inexistir imposto a recolher, a Nota Fiscal será acompanhada de guia negativa emitida pelo Estado de origem.

§ 2º. Constituirá crédito fiscal do adquirente o ICMS destacado na Nota Fiscal, desde que acompanhada do formulário Controle de Saídas Interestaduais de Café-CSIC, modelo I, anexo, e da guia emitida na forma deste artigo.

Art. 359. À vista do comprovante do pagamento do imposto referido no artigo anterior, o fisco deverá:

I - conferir a documentação fiscal em confronto com a mercadoria;

II - lacrar a carga do veículo;

III - emitir o "Controle de Saídas Interestaduais de Café-CSIC", em 3 vias, colando cada qual à respectiva via da Nota Fiscal e autenticando-as mediante assinatura e carimbos identificadores do funcionário e da repartição, retendo a 3ª via da Nota Fiscal;

IV - anotar no verso da Nota Fiscal, no espaço próprio do CSIC, a numeração dos lacres utilizados.

Art. 360. As providências previstas no artigo anterior serão adotadas pelo fisco nas saídas de café cru, em coco ou em grão, promovidas diretamente pelo estabelecimento em que tiver sido produzido, com destino à cooperativa a que esteja filiado ou a armazém geral para depósito em nome do remetente, e desde que atendidas as disposições previstas na legislação estadual, dispensada a apresentação do comprovante do pagamento do imposto, se assim o dispuser a legislação do Estado de origem.

Art. 361. A repartição fiscal do domicílio tributário do contribuinte destinatário ou conforme definir a legislação estadual, procederá à deslactação, confrontando a mercadoria com a respectiva documentação fiscal, conferindo os números dos lacres, lavrando termo próprio, conforme modelo II, anexo.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de deslactação intermediária, essa providência será efetuada pelo fisco do Estado em que se encontrar a mercadoria, que deverá:

1 - adotar os procedimentos previstos neste artigo;

2 - proceder à nova lactação, anotando nas vias da Nota Fiscal a ocorrência, bem como a numeração dos novos lacres utilizados.

Art. 362. Os Estados destinatários enviarão, mensalmente, aos Estados remetentes, relação detalhada de todas as cargas de café recebidas no mês anterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à hipótese prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 363. O controle da circulação de café no território nacional não se aplica nas operações em que o Instituto Brasileiro do Café-IBC, em extinção, seja o remetente."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 1991.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS ARAÚZ

DÁRIO SILVA REIS,

CONTROLE DE SAÍDAS INTERESTADUAIS DE CAFÉ - CSIC
MODELO

TERMO DE DESLACTAÇÃO DE CAFÉ - TDC
MODELO II

DECRETO Nº 13.282 DE 28 DE junho DE 1991

Altera o caput do artigo 4º do Decreto nº 13.119, de 12 de abril de 1991, que dispõe sobre o cancelamento de débitos de diminuta importância, de qualquer natureza.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando que consta do Processo nº 030.006.169/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - O caput do artigo 4º do Decreto nº 13.119, de 12 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam cancelados os débitos de qualquer natureza de valor consolidado igual ou inferior a uma Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, existentes até o dia 15 de abril de 1991, seja qual for a fase de cobrança."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RÔRIZ~~

DECRETO N.º 13.283 DE 28 DE JUNHO DE 1991

Fixa prazos de recolhimento para diferencial de alíquota para as empresas de construção civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os prazos de recolhimento para diferencial de alíquota, para as empresas de construção civil, serão fixados da seguinte forma:

- I - vencimento até 09/05/91 - poderá ser recolhido até 09/08/91;
- II - vencimento até 09/06/91 - poderá ser recolhido até 09/09/91;
- III - vencimento até 09/07/91 - poderá ser recolhido até 09/10/91;
- IV - vencimento até 09/08/91 - poderá ser recolhido até 09/11/91;
- V - vencimento até 09/09/91 - poderá ser recolhido até 09/12/91;
- VI - vencimento até 09/10/91 - poderá ser recolhido até 09/01/92.

Art. 2º. Esgotado o calendário fixado neste Decreto, os recolhimentos deverão obedecer aos prazos fixados no Decreto nº 12.109, de 29 de dezembro de 1989, com a alteração dada pelo Decreto nº 12.197, de 07 de fevereiro de 1990.

Art. 3º. O imposto será atualizado monetariamente de acordo com a Taxa Referencial Diária - TRD, a partir do décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RÔRIZ~~

DARZO SILVA/REIS

DECRETO N.º 13.284 DE 28 DE JUNHO DE 1991

Altera o Decreto nº 11.668/89, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos convênios citados no texto,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Decreto nº 11.668, de 20 de junho de 1989 fica alterado como segue:

I - os incisos I, LIX, LX e LXV do artigo 1º passam a vigorar com as seguintes alterações:

"I - a saída, até 31 de julho de 1991, exceto a destinada a industrialização ou ao exterior, dos seguintes produtos, observado o disposto no § 1º (Convênios ICM 44/75, ICMS 60, 68/90 e 09/91):

a)- hortícolas, em estado natural:

- 1 - abóbora, abobrinha, acelga, agrião, aipim, aipo, alface, almeirão, alca chofra, araruta, alecrim, arruda, alfavaca, alfavaca, alfazema, aneto, anis, azedim, aspargo;
- 2 - batata-doce, berinjela, bortalha, beterraba, brócolos;
- 3 - camomila, cará, cardo, catalonha, cebolinha, cenoura, chicória, chu chu, coentro, couve, couve-flor, cogumelo, cominho;
- 4 - erva-cidreira, erva-doce, erva-de-santa-maria, ervilha, espinafre, escarola, endívia;
- 5 - funcho;
- 6 - gengibre, inhame, jiló, losna;
- 7 - mandioca, milho-verde, manjeriço, manjerona, maxixe, moranga, macaxeira;
- 8 - nabo, nabiça;
- 9 - palmito, pepino, pimentão, pimenta;
- 10 - quiabo, repolho, rabanete, salsa, rúcula, raiz-forte, ruibarbo, sal são, segurelha;
- 11 - taioba, tampala, tomate, tomilho, vagem;
- 12 - broto de bambu, broto de feijão, broto de samambaia, cacateira, cambuquira, gobo, hortelã, mostarda, repolho chinês;
- 13 - demais folhas usadas na alimentação humana;

b)- ovos;

LIX - a entrada, a partir de 14 de novembro de 1989 até 31 de dezembro de 1991, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar nacional, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social que preencham os requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, observado o disposto nos §§ 23 e 24 (Convênio ICMS 104/89 e 08/91);

LX - a entrada, no mesmo período, nas hipóteses do inciso anterior, nos casos de doação, ainda que exista similar nacional do bem importado, observado o disposto nos §§ 23 e 24 (Convênio ICMS 104/89 e 08/91).

LXV - a saída, até 31 de dezembro de 1991, efetuada diretamente do Distrito Federal, para o exterior, dos seguintes produtos primários, observado o disposto no § 25 (Convênio ICMS 67/90 e 14/91):

- a)- abóbora, alcachofra, batata-doce, berinjela, cebola, cogumelo, gengibre, inhame, pepino, pimentão, quiabo, repolho, salsão e vagem;
- b)- abacate, ameixa, banana, caqui, figo, maçã, mamão, manga, melão, melancia, morango e uvas finas de mesa;

- c)- flores e plantas ornamentais;
 d)- ovos;
 e)- ovos férteis de galinha ou de perua e pintos de um dia."

II - os incisos II e XX do artigo 3º passam a vigorar com as seguintes alterações:

"II - os percentuais indicados para os respectivos produtos semi-elaborados, conforme consta do Anexo I deste decreto, nas operações de exportação, observado o disposto nos §§ 19 a 29 e 32 e no artigo 6º (Convênios ICM 07/89 e ICMS 12, 27 e 91/89 e 15/91);

XX - 50% (cinquenta por cento), de 1º de maio a 31 de julho de 1991, na prestação de serviço de transporte aéreo, observado o disposto no § 15 (Convênios ICMS 54, 113/89, 93/90 e 06/91);"

III - fica acrescentado ao artigo 3º o parágrafo 32 com a seguinte redação:

"Art. 3º.

§ 32. Para efeito do disposto no inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991, compreendem o custo industrial os elementos primários: a matéria-prima e a mão-de-obra direta (Convênio ICMS 15/91);"

IV - o artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Nas saídas dos produtos a que se refere o inciso II, do artigo 3º, com redução da base de cálculo, não se exigirá a anulação do crédito fiscal (Convênio ICM 07/89 e ICMS 15/91);"

V - a partir de 16 de abril de 1991, ficam incluídos na lista do Anexo I deste decreto os produtos classificados nas posições a seguir indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM/SH (Convênios ICM 07/89 e ICMS 15/91):

POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	ITEM/SUBITEM	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO
0801	30	0200	35
1507	90		38,45
1511	90		38,45
1601			60
1602			60
1603			60
1604			60
1605			60
2008	91		0
2101	10		30,77
4410			20
4411			20
4412			20
4413			20

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991.

103ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS ROZIZ~~

DÁRIO SILVA MEIS

DECRETO N.º 13.285 DE 28 DE junho DE 1991

Fixa novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando que o salário do trabalhador já está protegido pelo instituto do Vale-Transporte que limita o dispêndio com os deslocamentos por motivo de trabalho de 6% do seu salário;

considerando a necessidade de diminuir a participação do Estado na cobertura de déficit do Caixa Único do sistema de transporte público, para não comprometer a aplicação de recursos públicos em outras áreas também de interesse da comunidade do Distrito Federal;

considerando a Resolução 1.678-91/CTPC-DF, de 08 de maio de 1991 e tudo o que demais consta do processo nº 030.007.985/91;

DECRETA:

Art. 1º - Os preços de passagens devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) e Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) e Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas do Anexo II;

III - Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagens com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 30 de junho de 1991, regovadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991.
102ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

MARCELO PERRUPATO E SILVA

ANEXO I

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB

Nº	DEMONINAÇÃO
101	Rod. P. Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P. Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P. Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N. Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P. Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P. Piloto/Lago Sul QI 28
126	N. Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P. Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P. Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P. Piloto/Agroviola São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P. Piloto (Estrutural)
400	V.S. José/Rod. P. Piloto (EDF-240-Eixo)
403	V.S. José/Rod. P. Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P. Piloto (A. Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P. Piloto (A. Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguanorte (Rodeador)
410	V.S. José N.R. Almécegas
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q.18/P. Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
513	Sobradinho (Q. 18)/P. Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod. P. Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina-Trad./Rod. P. Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P. Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)

610	Planaltina/Rod. Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina /Col. Agrícola B. Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
616	Planaltina/115 Sul (Via B. Fátima)
617	V. Amanhecer/P.P. (DF-410-Eixo)
620	Rod. P. Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P. Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P. Piloto/Paranoá
102	Rod. P. Piloto/Aeroporto
118	Rod. P. Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P. Piloto/Lago Sul (QI 26)
170	Rod. P. Piloto/Barreiros
300	Tag. Norte/Rod. P. Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P. Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N. Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P. Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P. Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P. Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M2-SIG)
312	Setor "O"/Rod. P. Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N2-SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P. Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N. Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante (N2-Com.)
317	Setor "M"/Guará/N. Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P. Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P. Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
322	Setores "M" - "L"/Rod. P. Piloto (Eixo)
323	Setores "M" - "L"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P. Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P. Piloto (Samdu J-M2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P. Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P. Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N. Bandeirante
349	Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
376	Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
346	Setor "P" Norte/Guará/N. Bandeirante
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
379	Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Estrutural)
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P. Piloto
382	Setor "O"/Rod. P. Piloto
386	Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá
387	Setor "O" (Expansão)/Lago Sul-Paranoá
388	Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
389	Setor "M" Norte/Lago Sul-Paranoá

390	Taguanorte/Lago Sul-Paranoá
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Estrutural)
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A. Gusmão)
413	Vila S. José/W3 Sul
900	Tag. Sul/Esplanada (Estrutural)
902	Tag. Norte/Esplanada (Estrutural)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N. Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N. Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P. Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P. Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N. Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N. Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N. Bandeirante/Rod. P. Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P. Piloto (Eixo W3 Sul-Zoo)
163	N. Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul - Norte (UnB)
171	N. Bandeirante/W3 Sul e Norte
172	Riacho Fundo/Rod. P. Piloto (Eixo)
174	Guará I-II/Esplanada (Eixo)
200	Gama Leste/Rod. P. Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P. Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P. Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P. Piloto (EDF-290)
213	Gama Leste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N. Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N. Bandeirante/Guará
217	Gama Leste/W3 Norte (SIG)
218	Gama Oeste/W3 Norte (SIG)
373	Samambaia/Rod. P. Piloto (Eixo)
380	Samambaia/P. Piloto (SIG-W3 Sul)
383	Setor "P" Sul/Rod. P. Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
391	Samambaia/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
392	Samambaia/P. Piloto (L2 Sul-Norte)
394	Samambaia/Rod. P. Piloto (EPTG)
395	Samambaia/W3 Sul (EPNB)
396	Samambaia Sul/W3 Sul e Norte
501	Sobradinho/P. Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
512	Sobradinho/P. Piloto (W3 N-S)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P. Piloto (Estrutural)
348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L2 Norte (Est. UnB)
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O"-Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)
414	Vila São José/Radiobrás (Bucanhão/Torre/Vendinha)

EMPRESA MANAUARA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EMTC

Nº	DENOMINAÇÃO
345	Setor "P" Sul (Estrutural-Esplanada)
400	V.S. José/Rod. P. Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P. Piloto (EDF-240-Estrutural)
404	V.S. José/Rod. P. Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P. Piloto (A.Gusmão-Est.)

ANEXO II

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

EMPRESA MANAUARA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EMTC

Nº	DENOMINAÇÃO
322	Setor "O"/Tag. Sul (V.03-EPTC)
406	Circular Brazlândia
351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL Com.)
358	Setor "M" Samdu/Centro - QNL
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M2-Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N2-Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)
364	Setor "M" - "L"/Centro (Comercial)
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama Oeste/Leste (EDF-290)
367	Taguatinga Sul/Samambaia
372	Circular Samambaia/Tag. Norte
393	Circular Samambaia/Taguacenter (Com. Sul/Norte)
397	Samambaia Norte/Setor "O" (400-600)
398	Samambaia Sul/Setor "O" (100-200)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P. Piloto/Av das Nações

105	Grande Circular Sul-Norte
106	Grande Circular Norte-Sul
107	Rod. P. Piloto/Avs W3 e L2 Sul
108	Rod. P. Piloto/Três Poderes
109	Rod. P. Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P. Piloto/CEUB
114	Rod. P. Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
115	Rod. P. Piloto/Avs. L2 - W3 Norte
116	Rod. P. Piloto/Avs. W3 - L2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P. Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P. Piloto/W3 Sul
138	Rod. P. Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P. Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P. Piloto/Av. das Nações Norte
142	Rod. P. Piloto/W3 Norte
143	Rod. P. Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P. Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
146	W3 Norte/L2 Sul
148	Gal. dos Estados/Col. Militar
149	SQS 216/Col. Militar

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P. Piloto/Palácio da Alvorada
110	Rod. P. Piloto (UnB)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P. Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P. Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P. Piloto)
157	Circular Guarã I e II (SIA)
161	N. Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P. Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB-Rod. P. Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte
173	Riacho Fundo/N. Bandeirante

ANEXO IV SERVIÇO ESPECIAL EXECUTIVO GRUPO I

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guarã I e II/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
164	N. Bandeirante/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
165	Cruzeiro/P. Piloto (W3 Sul-Norte)

ANEXO V SERVIÇO ESPECIAL EXECUTIVO GRUPO II VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P. Piloto (Est. W3 Sul-Norte)
327	Taguatinga Norte/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
328	Setor "P" Norte/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
329	Tag. Sul/P. Piloto (EPTG W3 Sul-Norte)
340	Ceilândia Oeste/P. Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
342	Setor "O"/P. Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul-Norte)
408	Brazlândia/P. Piloto (Av. Gasmão-W3 Sul-Norte)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
208	Gama Oeste/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
211	Gama Leste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P. Piloto (W3 Norte-Sul)
607	Planaltina/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ELIESSÉ FERREIRA ALVES, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 15.095-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir de 1º de julho de 1991.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

INDICAR para freqüentar o Curso de Proteção de Autoridades, a ser realizado no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 1º a 19 de julho de 1991, os policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal, abaixo relacionados, integrantes do Serviço de Segurança deste Gabinete Militar:

MAJOR QOPM - EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO - Mat.: 00.140-6
 CAPITÃO QOPM - LUIZ ARTUR GOMES - Mat.: 00.229-1
 CAPITÃO QOPM - FRANCISCO DAL MOLIM DA ROSA - Mat.: 00.315-4
 CAPITÃO QOPM - FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO - Mat.: 00.428-6
 2º TEN QOPM - PAULO JOSÉ BARBOSA DE ABREU - Mat.: 50.072-0
 1º SGT QPPMC - RAIMUNDO DANTAS BARBOSA - Mat.: 00.543-6
 1º SGT QPPMC - ABEL APARECIDO RIBEIRO - Mat.: 02.910-6
 1º SGT QPPMC - JOSÉ ODARCI BAZÍLIO PEIXOTO - Mat.: 03.714-1
 1º SGT QPPMC - PEDRO KNUPP DE OLIVEIRA - Mat.: 04.553-5
 2º SGT QPPMC - HILTON GOMES ARRAES - Mat.: 02.098-2
 2º SGT QPPMC - LUIZ CARLOS SIQUEIRA - Mat.: 03.625-0
 2º SGT QPPMC - JOAQUIM MADALENA - Mat.: 03.713-3
 2º SGT QPPMC - JONAS BEZERRA DA COSTA - Mat.: 04.936-0
 3º SGT QPPMC - LEVI VEIGA CARDOSO - Mat.: 02.478-3
 3º SGT QPPMC - JOSÉ RAIMUNDO AMARAL - Mat.: 02.961-0
 3º SGT QPPMC - JOSÉ RENATO DA ROSA - Mat.: 07.240-0
 3º SGT QPPMF - ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS - Mat.: 08.315-1
 3º SGT QPPMF - MARIA BERNARDETE P. MAZZOCCANTE - Mat.: 08.342-9
 CABO QPPMC - BENEDITO MEDEIROS DIAS - Mat.: 02.818-5
 CABO QPPMC - SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - Mat.: 03.700-1
 CABO QPPMC - SALOMÃO SILVA COSTA - Mat.: 05.082-2
 CABO QPPMC - LUIZ CARLOS MIGUEL - Mat.: 07.146-3
 CABO QPPMC - WILSON HIROSHI IWATA - Mat.: 07.389-X

CABO QPPMC — ALCENEVES COSTA DAMASCENO — Mat.: 09.863-9
 CABO QPPMC — FERNANDO CÉSAR MENEZES DOS SANTOS — Mat.:
 10.093-5
 CABO QPPMF — ELINETE JÚLIA NERES — Mat.: 10.991-6
 CABO QPPMF — GISLANE MONTEIRO ZAGO — Mat.: 11.505-3
 CABO QPPMF — ANDREA FERREIRA COSTA — Mat.: 11.537-1
 SOLDADO QPPMC — GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA — Mat.: 06.845-4
 SOLDADO QPPMC — ROBERTO FAYSSAL ALABY — Mat.: 08.016-0

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n° 3.466, 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, ao servidor JOSÉ DANILO DA SILVA, matrícula n° 52.917-6, da NOVACAP, que ficará lotado no Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
 DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAA/R/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MARINETE ALVES MORAIS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 81.339-7, do Quadro de Pessoal do SLU, para substituir RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias da titular no período de 01.07.91 a 30.07.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.000.565/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORIDIA CAGNIN, matrícula n° 05.471-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701 de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, observados os limites estabelecidos no artigo 2º do Decreto n° 11.386/88.

2. DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados servidores, encaminhando à Seção de Pessoal/DAG/SEA, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas por servidor.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1991

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
26.124-6	MÂNIA CARLA R. DE OLIVEIRA	AUX. DE ADM. PÚBLICA	APBÔNICA	062	01.07 a 31.08.91
31.076-X	MARISTELA R. DE SOUZA SANTOS	TÊC. DE ADM. PÚBLICA	TAPB2CL	088	01.07 a 31.08.91
32.993-2	Mª DE FÁTIMA S. NASCIMENTO	AUX. DE ADM. PÚBLICA	APBÔNICA	32	01.07 a 31.08.91
34.028-6	OZÍRIO GERALDO FERREIRA	AUX. DE ADM. PÚBLICA	APBÔNICA	12	01.07 a 31.08.91

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.544/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO GOMES DE BARROS, matrícula n° 06.712-1, no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1º, da Lei n° 19, de 02 de junho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Elogiar pelo alto espírito de equipe e seriedade demonstrados nos trabalhos de elaboração do Anteprojeto do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, os integrantes da Comissão constituída para esse fim, abaixo nominados:

— TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Secretária-Adjunta de Administração, Presidente da Comissão

— NILDA DOS REIS SILVA
 Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio da Secretaria de Administração, Membro da Comissão

— MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR
 Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, Membro da Comissão

— ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
 Assessora do Gabinete do Secretário de Planejamento, Membro da Comissão

— FRANCISCO BEZERRA MARROCOS
 Assessor da Coordenadoria do Programa para Assuntos Sindicais da Secretaria do Trabalho, Membro da Comissão

e,

— CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA
 Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, Secretária Executiva da Comissão

2 — Registrar seus agradecimentos pelo efetivo concurso desses servidores à consecução dos objetivos do trabalho realizado.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

REF.: O.I. n° 382/91-GAB/SES
 INTERESSADO: LINEU DA COSTA FILHO
 ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, e considerando o disposto no Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, autorizo o afastamento do servidor LINEU DA COSTA FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 108.743-6, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com a finalidade de participar de treinamento prático para desenvolvimento de ações de prevenção e controle da cólera, em razão do Termo de Ajuste assinado entre os Governos do Brasil e do Peru, no período de 29 de junho a 06 de julho de 1991, sem ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas do cargo ocupado pelo servidor.

Brasília, 28 de junho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Secretária de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

SERVIDOR: MIRIAM AUREA RAMOS FERRACIOLI
 MATRÍCULA: 33.706-4
 DESPACHO: Concedo LICENÇA NOJO, no período de 19.06.91 a 26.06.91, nos termos do artigo 153, item II da Lei n° 1.711/52.

Brasília-DF, 27 de junho de 1991

EDSON CORREIA QUEIROZ
 Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N° 017/91-SEF, DE 28 DE JUNHO DE 1991

Fixa, para o mês de julho de 1991, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1° do artigo 2° do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2° do artigo 1° do Decreto n° 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

01. O Valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, instituída pelo artigo 2° do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de julho de 1991, será de Cr\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros).
02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
03. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991
 DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO N°: 040.000032/91
 INTERESSADO: TÂNIA REGINA XAVIER DA COSTA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS n° 11/91-SCS/DAG

Autorizo a concessão de ½ (meia) diária para a servidora TÂNIA REGINA XAVIER DA COSTA, matrícula n° 30.326-7, Assessora da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará

à cidade de Belo Horizonte — MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal (Cobertura Jornalística), no dia 25 de junho de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de junho de 1991
 FERNANDO LEMOS
 Secretário/SCS

PROCESSO N°: 040.000032/91
 INTERESSADO: MARCOS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS n° 10/91-SCS/DAG

Autorizo a concessão de ½ (meia) diária para o servidor MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 27.678-2, Assessor da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará à cidade de Belo Horizonte — MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal (Cobertura Jornalística), no dia 25 de junho de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de junho de 1991
 FERNANDO LEMOS
 Secretário/SCS

PROCESSO N°: 040.000032/91
 INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS n° 12/91-SCS

Autorizo a concessão de ½ (meia) diária para o Senhor Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, matrícula n° 33.198-8, que viajará à cidade de Belo Horizonte — MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, no dia 25 de junho de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de junho de 1991
 WELIGTON LUIZ MORAES
 Secretário Adjunto

PROCESSO N°: 040.000032/91
 INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIA N° 13/91-SCS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o Senhor Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, matrícula n° 33.198-8, que viajará à Cidade de São Paulo — SP, onde participará do 3° Encontro Internacional de Jornalismo (3ª EIJ), no período de 08 a 10 de julho do corrente.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília-DF, 28 de junho de 1991
 WELIGTON LUIZ MORAES
 Secretário Adjunto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que proceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula n° 31.561-3, Assessor do Departamento de Serviços Públicos, Código DAS-102.2, para substituir ELVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula n° 31.023-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1991.

Brasília, 26 de junho de 1991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de julho à 02 de agosto de 1991.

Brasília, 27 de junho de 1991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.695, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.06, no período de 01.07.91 a 30.07.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 26 de junho de 1991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR, MIGUEL FARAH Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.412, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula nº 90.860, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Código DAS.3, no período de 01.07.91 a 21.07.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 26 de junho de 1991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1678 /91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos, constante do Processo nº 00030 007 985/91 e o relato do Conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto, feito na 33ª Reunião Extraordinária deste Conselho;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos serviços, decorrentes principalmente do reajuste da mão-de-obra, componente principal dos custos operacionais; considerando, finalmente, que a decisão final deverá levar em conta aspectos sociais, políticos e econômicos (déficits públicos), por maioria,

R E S O L V E :

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, onde possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal definem respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, caso haja reajuste, sejam fixadas novas tarifas para os demais serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, adotando percentual de reajuste idêntico ao selecionado para o serviço convencional, promovendo-se os ajustes para facilitação dos trocos.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1991.

JANUÁRIO ECIO LOURENÇO
Presidente

~~JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO~~
Membro

~~CLÁUDIO ANTÔNIO PONTES DIÉGUES~~
Membro

~~ANA LÚCIA FERREIRA MENDES~~
Membro

~~VERIDIANA BRAGA DA SILVA~~
Membro

~~CECILIA JUNO MALAGUTTI~~
Membro

~~ADALBERTO CLYBER VALADÃO~~
Membro

~~JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO~~
Membro

~~MÁRCIO VIEIRA LOBO~~
Membro

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1678 /91-CTPC-DF

QUADRO I

SITUAÇÃO DO CAIXA ÚNICO PARA JULHO/91 CONSIDERANDO DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS, COM A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE NO DIA 30/06

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE 1 Manutenção dos Valores Atuais (Cr\$)		HIPÓTESE 2 Reaj.Med. 24,07% (Cr\$)		HIPÓTESE 3 Reaj.Med. 28,24% (Cr\$)		HIPÓTESE 4 Reaj.Med. 41,21% (Cr\$)	
	C.C.S.	C.P.P.	Lin.Lig.	TOTAL	C.C.S.	C.P.P.	Lin.Lig.	TOTAL
Custo (*1000) Maio/91 (1)	100,00	150,00	180,00	430,00	130,00	180,00	230,00	440,00
Receita (*1000) Caso não Houvesse Dif. de V.T. (2)	100,00	150,00	180,00	430,00	130,00	180,00	230,00	440,00
Diferença de V.T. (*1000) Pela não compl. do valor vigente (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	146832,00	180917,00	254167,00	481916,00
Total da Receita (*1000)	100,00	150,00	180,00	430,00	276832,00	360917,00	484167,00	921916,00
Saldo (*1000)	-100,00	-150,00	-180,00	-430,00	146832,00	180917,00	254167,00	481916,00
% de Subsídio	23,68%	20,00%	22,22%	24,07%	9,50%	6,76%	5,33%	-0,69%

(1) Custo Operacional calculado de acordo com um custo/km estimado de Cr\$ 300,00/km e uma produção quilométrica de 13500 (*1000)km.

(2) Receita Operacional calculada de acordo com a seguinte demanda mensal (*1000):
Circ. Cid. Sat. 5547 27,61%
Circ. P. Piloto 2700 13,44%
Linha de Ligação 11840 58,94%
T O T A L 20087 100,00%

(3) Diferença de V.T. calculada com a seguinte demanda (30 dias) (*1000):
Circ. Cid. Sat. 773,2
Circ. P. Piloto 820,8
Linha de Ligação 4048,5
T O T A L 5642,5

CÂMARA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 1991 (ORDINÁRIA)

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e um, no Auditório da Câmara Legislativa, presentes os Senhores Deputados Aroldo Satake, Presidente, José Edmar, Vice-Presidente, Maria de Lourdes, José Ornellas, Benício Tavares, Wasny de Roure, Carlos Alberto, Fernando Naves, Manoel Andrade, Edimar Pirineus e o Senhor Presidente da Câmara, Deputado Salviano Guimarães, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida, comunica que a presente reunião destina-se a ouvir o Senhor Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Dr. Renato Simplicio Lopes, convidando-o, juntamente com o Senhor Deputado José Edmar, para comporem a mesa. Após relato do Senhor Secretário, usam da palavra para interpelá-lo, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados José Edmar, Maria de Lourdes, Wasny de Roure e Fernando Naves. Prosseguindo o Senhor Presidente comunica a honrosa presença da Excelentíssima Vice-Governadora do Distrito Federal, Senhora Márcia Kubitschek e convida o Senhor Deputado José Edmar a ocupar a Presidência, usando da palavra para também interpelar o Senhor Secretário. Reassumindo os trabalhos, comunica que não há mais Deputados inscritos e agradece a presença do Senhor Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Dr. Renato Simplicio Lopes, do Senhor Deputado Salviano Guimarães, Presidente da Câmara, Senhores Deputados, autoridades presentes e demais senhoras e senhores, dando por encerrada a sessão, de terminando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata, lavrada por mim, Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, EM 04 DE ABRIL DE 1991 (ORDINÁRIA)

As dez horas do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões, presentes os Senhores Deputados Aroldo Satake, Presidente, Benício Tavares, Maria de Lourdes, Wasny de Roure e José Ornellas, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Deputados José Edmar e Gilson Araújo, O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo comunica que a partir desta data, estará a disposição dos Senhores Deputados, o Dr. Azis Conrado Heringer, como Assessor desta Comissão, para elaboração de pareceres e demais trabalhos técnicos. Em seguida passa à apreciação dos seguintes itens da pauta: 01 - Requerimento nº 001/91-CAE (Memo. WR 001/91 na origem), de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "solicita convocar reunião com a Associação dos Microempresários do Distrito Federal, com o secretário de Finanças e com o Técnico do Senado Federal responsável pelo Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1991, no sentido de ser discutida amplamente uma política para microempresas e empresas de pequeno porte no Distrito Federal". Após discussão e votação, a matéria é aprovada. 02 - Requerimento nº 002/91-CAE (Memo. WR 002/91 na origem), de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "solicita convidar o Senhor Secretário de Planejamento, Senhor Paulo Victor Rada de Rezende, para debater a questão orçamentária do Distrito Federal". Após discussão sobre a matéria, a Comissão delibera pelo adiamento da referida convocação. Prosseguindo, o Senhor Presidente consulta aos demais presentes, sobre a necessidade de se analisar o Projeto de Lei nº 085/91, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de CR\$ 70.974.300.000,00 (setenta bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) e dá outras providências", que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. Após entendimentos sobre o assunto, os Senhores Deputados resolvem por convocar reuniões informais para apreciação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, lavrando Eu,

Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA QUARTA REUNIÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1991 (ORDINÁRIA)

As dez horas do dia onze de abril de mil novecentos e noventa e um, no Auditório da Câmara Legislativa, presentes os Senhores Deputados Aroldo Satake, Presidente, José Edmar, Vice-Presidente, Benício Tavares, José Ornellas, Wasny de Roure, Agnelo Queiroz e os Senhores Júlio César, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do DF, Lindberg Cury, Presidente do Conselho Superior da ACDF, Maria Lourdes de Melo Coelho, Representante da Associação dos Microempresários do DF e Diretora da ACDF, Almir Francisco Gomes, Vice-Presidente da Associação Comercial do DF e José Lemos, Presidente da Associação das Pequenas e Microempresas do Gama, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Deputados Gilson Araújo, Maria de Lourdes e o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, Dr. Dario Silva Reis. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, comunica que a presente reunião destina-se a promover um debate dos membros desta Comissão, sobre a situação das microempresas e empresas de pequeno porte no DF, com o Senhor Presidente da Junta de Recursos Fiscais do DF, Dr. Júlio Cesar, que representa o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, e com a Senhora Maria Lourdes de Melo Coelho, Representante da Associação dos Microempresários do DF, convidando-os, juntamente com o Deputado José Edmar, a comporem a mesa dos trabalhos. Após depoimento do Dr. Júlio César e da Senhora Maria Lourdes de Melo Coelho, usam da palavra para interpelá-los, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados Wasny de Roure, José Ornellas, Benício Tavares e José Edmar. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, após consulta aos Deputados presentes, concede a palavra aos Senhores Lindberg Cury, Presidente do Conselho Superior da ACDF e José Lemos, Presidente da Associação de Pequenas e Microempresas do Gama. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que não há mais inscritos e agradece a presença do Dr. Júlio César, da Senhora Maria Lourdes de Melo Coelho, Senhores Deputados, autoridades presentes e demais senhoras e senhores, dando por encerrada a presente sessão, de terminando que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas a presente Ata, lavrada por mim, Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO, EM 23 DE MAIO DE 1991

(ORDINÁRIA)

Aos 23 dias do mês de maio de 1991, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente, JOSÉ ORNELLAS, BENÍCIO TAVARES, WASNY DE ROURE, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, deixando de comparecer por motivo justificado, os Senhores Deputados JOSÉ EDMAR, GILSON ARAUJO e MÁRIA DE LOURDES ABADIA. A seguir o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da 5ª (quinta) reunião por falta de quorum e da 6ª (sexta) reunião por ter sido realizada em caráter informal. Em seguida passa à apreciação dos seguintes itens da pauta: ITEM I - Proposição de autoria do Deputado AROLDO SATAKE - Elaboração de normas para funcionamento da Comissão com vistas a elaboração de: 1. Regimento Interno da Comissão; 2. Normas e procedimentos regimentais para: a) apreciação e parecer sobre o plano anual de Governo; b) parecer sobre a prestação de contas do governo (anual e trimestral do Governador), bem como do Tribunal de Contas do Distrito Federal; c) análise e parecer sobre o orçamento anual e orçamento plurianual de investimentos); d) as matérias extraordinárias submetidas à Comissão. Após discussão e votação a matéria é aprovada. ITEM II - Proposição de autoria do Deputado AROLDO SATAKE. Designação de relator para a prestação de contas referente ao exercício de 1990 e do primeiro trimestre de 1991, do Governo

do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Discutida e votada a matéria foram indicados por, unanimidade, como relatores o Deputado **WASNY DE ROURE** para o relatório sobre as atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Deputado **BENÍCIO TAVARES** como relator da prestação de contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1990. ITEM III - Proposição do Deputado **AROLDO SATAKE** - Interpretação do artigo 5º, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal. Quanto ao assunto ficou aprovado que os prazos estabelecidos em dispositivos legais devem ser rigorosamente observados. ITEM IV - Proposição do Deputado **AROLDO SATAKE** - Homologação das atas da Comissão de números 01 a 06. A questão foi amplamente discutida e deliberou-se, por unanimidade, homologar as atas das reuniões da Comissão que foram secretariadas por servidores do Senado Federal e publicá-las na forma regimental. ITEM V - Proposição do Deputado **BENÍCIO TAVARES** - Proposta de criação de um simpósio sobre assuntos econômicos, orçamentários e financeiros relativos ao Distrito Federal, Entorno e Região Geo-econômica em datas a serem definidas. Por unanimidade a matéria foi aprovada ficando estabelecido que de início o assunto deveria ter prioridades sobre o tema orçamento. Deliberou-se, ainda, que se formulasse convite ao Senhor Secretário da Fazenda Dr. **DARIO SILVA REIS** e do Planejamento Dr. **PAULO VICTOR RADA DE REZENDE** para proferir palestras sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre o Orçamento Anual, para o exercício de 1992, em dia e hora a ser marcada com suas Excelências. ITEM VI - Proposição do Deputado **JOSÉ ORNELLAS** - Pedidos de informações complementares que foram exigidas por vários deputados por ocasião da votação do Projeto de Lei nº 106/91 - que autorizou a abertura de créditos adicionais para o GDF, que a matéria seja encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara, para as providências pertinentes. O Senhor Deputado apresentou à Comissão a síntese das intervenções feitas em plenário pelos Senhores Deputados por ocasião da votação do Projeto de Lei nº 106/91 em forma de pedido de informações complementares, sendo que o mesmo foi aprovado e o Senhor Presidente da Comissão autorizado a encaminhar as solicitações ao Senhor Presidente da Casa, para as providências necessárias. ITEM VII - Proposição do Deputado **WASNY DE ROURE** - Requerimento solicitando que a Comissão promova uma solenidade para apreciar o invento do Senhor **GALILEU DIAS FARIAS**, premiado no concurso Inventor Nacional da Petróbrás, convidando autoridades do GDF e da sociedade em Geral. Discutida a matéria a mesma foi aprovada e deliberado que seria marcada data e dia para demonstração do invento do Senhor **GALILEU DIAS FARIAS**. ITEM VIII - Assuntos Gerais - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12:55 horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a Reunião. E para constar, eu, **AZIZ CONRADO HERINGER**, Assessor da Comissão, respondendo pela Secretaria, no impedimento de sua titular, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

ATO DO PRESIDENTE Nº 662, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 3º das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E :

Designar os membros titulares e respectivos suplentes das Comissões Temáticas que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL

RELATOR: Deputado PENIEL PACHECO

TITULARES

SUPLENTES

- | | |
|-----------------------------|------------------------------|
| - Deputado GERALDO MAGELA | - Deputado PEDRO CELSO |
| - Deputado EDIMAR PIRENEUS | - Deputado PADRE JONAS |
| - Deputado CLÁUDIO MONTEIRO | - Deputado AGNELO QUEIROZ |
| - Deputada LÚCIA CARVALHO | - Deputado EURÍPEDES CAMARGO |

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO

TITULARES

SUPLENTES

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| - Deputado WASNY DE ROURE | - Deputado GERALDO MAGELA |
| - Deputado BENÍCIO TAVARES | - Deputado EDIMAR PIRENEUS |
| - Deputado JOSÉ ORNELLAS | - Deputado TADEU RORIZ |
| - Deputado MANOEL ANDRADE | - Deputado GILSON ARAÚJO |

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

RELATOR: Deputada ROSE MARY

TITULARES

SUPLENTES

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| - Deputado PEDRO CELSO | - Deputada LÚCIA CARVALHO |
| - Deputado PADRE JONAS | - Deputado BENÍCIO TAVARES |
| - Deputado JORGE CAUHY | - Deputado JOSÉ ORNELLAS |
| - Deputado AGNELO QUEIROZ | - Deputado JOSÉ EDMAR |

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL

RELATOR: Deputado AROLD SATAKE

TITULARES

SUPLENTES

- | | |
|------------------------------|-----------------------------|
| - Deputado EURÍPEDES CAMARGO | - Deputado WASNY DE ROURE |
| - Deputado TADEU RORIZ | - Deputado JORGE CAUHY |
| - Deputado GILSON ARAÚJO | - Deputado MANOEL ANDRADE |
| - Deputado JOSÉ EDMAR | - Deputado CLÁUDIO MONTEIRO |

Brasília, 26 de junho de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 669, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA FEITOSA GOMES, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado Fernando Neves, a partir de 01.07.91.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 670, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILSON FONSECA E SILVA, para ocupar a função de Assistente Técnico I, GF-4, na Coordenação de Plenário e Protocolo Legislativo.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 671, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIZETE DE AGUIAR ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-2, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 672, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO MARTINHO, do Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado Tadeu Horiz.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 673, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO BORGES REZENDE, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, do Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 674, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 675, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR DENISE MARIA LIMA MENDES, do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES

ATO DO PRESIDENTE Nº 676, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE MARIA LIMA MENDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0663, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA para ocupar o cargo em comissão de Secretária Parlamentar, FS-3, na Liderança do partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 27 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0664, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA DAS NEVES ANDRÉ para ocupar a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Coordenação de Patrimônio e Material da 2ª Secretaria.

Brasília, 27 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0665, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR HENRIQUE JOSÉ PINTO para ocupar o cargo em comissão de Assessor parlamentar, FS-1, na Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

Brasília, 27 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0666, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR AMÉLIA REGINA MACHADO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 28 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0667, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS WALBERTO CHAVES ROSAS do cargo em comissão de Assessor Especial, FS-3, da Diretoria Legislativa, a partir de 26.06.91.

Brasília, 27 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 668, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR SONIA MARIA CUSTÓDIO VALERA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 27 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os integrantes das Comissões Temáticas constituídas através do Ato do Presidente nº 622/91, para a Sessão de instalação e eleição de seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, a ser realizada no dia 1º de julho de 1991, às 14:30 horas.

Brasília, 28 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
LOCADOR: REGINALDO ANTÔNIO GOMES
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/026
OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL
ASSINATURA: 18.06.91
VIGÊNCIA: 18.06.91 a 18.06.96
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NO ITEM 2.4, DA SEÇÃO 5, DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.917.540,00

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: IT – COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/091
ASSINATURA: 18.05.91 A 18.11.91

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: PRO – SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO: CONTRATO DIRECR/DESEG-91/017
ASSINATURA: 21.06.91
VIGÊNCIA: 01.08.91 A 31.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 979.200,00

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
LOCADOR: JOAQUIM GOLTZ CARVALHO MACHADO
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/DESAD-86/006
ASSINATURA: 21.06.91

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA – S.A.
LOCADOR: ALCINO VIEIRA CARDOSO
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO AG. RIO VERDE-90/004
ASSINATURA: 25.06.91.

EXTRATOS

CONVENIENTE – BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONVENIADO – BORGES & GONTIJO LTDA.
Nº – 91/415
OBJETO – DÉBITOS EM CS/CS

FIRMADO – 24.06.91
VIGÊNCIA – INDETERMINADO

CONVENIENTE – BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONVENIADO – ROCHA ANDRADE & CIA LTDA.
Nº – 91/416
OBJETO – DÉBITOS EM CS/CS
FIRMADO – 24.06.91
VIGÊNCIA – INDETERMINADO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede no Detran/DF, Setor e Áreas Isoladas Norte, Bloco "A" telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 015/91-CPL.

TOMADA DE PREÇOS: 015/91-CPL

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18 de julho de 1991

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL, 2º andar do EDIFÍCIO Sede do Detran/DF
OBJETO: Contratação de firma especializada para recuperação e manutenção das instalações prediais da sede do DETRAN II, DEPÓSITO, GPFT, SUSE e POSTO DE ABASTECIMENTO, conforme as especificações no Capítulo XVI do Edital.

Brasília-DF, 26 de junho de 1991
THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS – Bel
Presidente da CPL
Detran/DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/91 – IMÓVEIS

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1217ª Sessão, realizada em 24.06.91, decidiu prorrogar o prazo para o pagamento da entrada inicial e demais providências constantes do tópico 46, Capítulo XII, DO CONTRATO, do Edital nº 05/91-Imóveis, conforme Processo nº 111.002215/91-0.

Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores que deixaram de formalizar o negócio no prazo estipulado anteriormente, ou seja, 04.06.91, a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Aviso, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP – Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/Norte no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO de Resultado de Licitação e Convocação publicado no "DODF", edição de 20.05.91.

Brasília, 28 de junho de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/91-CPL – PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE MONTAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICOS, BEM COMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIAS, TELEFÔNICAS E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA – CIAC, RELATIVO AO PROJETO "MINHA GENTE", ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA – DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 17 de julho de 1991, na Sala de Licitação da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 25.024,00 (vinte e cinco mil e vinte e quatro cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 28 de junho de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL —
CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91

No Capítulo II — Da Habilitação — Item 2.2.11

Onde se lê — Capital Social Mínimo de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), leia-se Capital Social Mínimo de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

No Capítulo V — Do Julgamento das Propostas — Item 5.3

Onde se lê — O Preço base para fins de julgamento das propostas de execução dos serviços é de Cr\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, leia-se, o preço base para fins de julgamento das propostas de execução dos serviços é de Cr\$ 1.116.000.000,00 (um bilhão, cento e dezesseis milhões de cruzeiros), admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos.

No Capítulo XII — Do Pagamento — Item 12.3

Onde se lê — Os Preços oferecidos serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços — IGP da Fundação Getúlio Vargas — FVG. No caso da não disponibilidade de IGP do mês de reajuste, será utilizado o último IGP disponível, sendo efetuado posteriormente o acerto dos valores reajustados. Leia-se: os preços oferecidos serão reajustados de acordo com a Legislação vigente.

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE
CONSULTORIA

EDITAL Nº 19/91

1 — CONFORME PUBLICADO NO DOU DE 17, 18 e 19.06.91, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, A SEGUIR DENOMINADO DNER, CONVIDA AS EMPRESAS DE CONSULTORIA ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, A APRESENTAREM PROPOSTAS LACRADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO MONITORAMENTO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL PAVIMENTADA E INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA SHRP.

2 — AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES E CONSULTAR OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO JUNTO AO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS, NA SEDE DO DNER, NO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 03, LOTE "A", EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES — 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF, DE 8 ÀS 12 HORAS E DE 14 ÀS 18 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS. UMA VIA COMPLETA DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDA NO MESMO ENDEREÇO ACIMA, MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) CADA.

3 — AS PROPOSTAS SERÃO ENTREGUES NO DIA 02.07.91 ÀS 9 HORAS, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO AUDITÓRIO SITUADO NO 3º ANDAR DO ENDEREÇO INDICADO ACIMA.

Brasília, 13 de junho de 1991.

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrências

(Dias: 27, 28 e 1º)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE
CONSULTORIA

EDITAL Nº 25/91

1 — CONFORME PUBLICADO NO DOU DE 17, 18 e 19.06.91, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, A SEGUIR DENOMINADO DNER, CONVIDA AS EMPRESAS DE CONSULTORIA ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, A APRESENTAREM PROPOSTAS LACRADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL PAVIMENTADA E INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA SHRP, DA REGIÃO GEOGRÁFICA Nº 6, UNIDADE DA FEDERAÇÃO MT, GO, DF, LOTE 06.

2 — AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES E CONSULTAR OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO JUNTO AO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS, NA SEDE DO DNER, NO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 03, LOTE "A", EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES — 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF, DE 8 ÀS 12 HORAS E DE 14 ÀS 18 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS. UMA VIA COMPLETA DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDA NO MESMO ENDEREÇO ACIMA, MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) CADA.

3 — AS PROPOSTAS SERÃO ENTREGUES NO DIA 03.07.91 ÀS 14 HORAS, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO AUDITÓRIO SITUADO NO 3º ANDAR DO ENDEREÇO INDICADO ACIMA.

Brasília, 13 de junho de 1991.

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrências

(Dias: 27, 28 e 1º)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 157/91 — Aquisição de Mexilmetina 200mg; Nifedipina 10mg e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.07.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 158/91 — Aquisição de Pancurônio, Brometo 2mg/ml (am 2ml); Cefalexina 50mg/ml — 60ml e outros, perfazendo o total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.07.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 159/91 — Aquisição de Fentanil 0,05mg/ml — 10ml e outros, perfazendo o total de 22 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.07.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/91 — Aquisição de Manitol 20% — 250ml; Mebendazol 20mg/ml — 30ml e outros, perfazendo o total de 23 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.07.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/91 — Aquisição de Imipenem + Cilastatina sódica 500mg e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.07.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 162/91 — Aquisição de Teniposido 10mg/ml (am 5ml); Tetraciclina 1% — 3,5g e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.07.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 163/91 — Aquisição de Procainamida 100mg/ml — 5ml; Furosemida 40mg e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.07.91 às 14:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000, Bloco B-60, Sala 340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 28 de junho de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA**

EDITAL N° 004/91 — SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto n° 11.908, de 24 de outubro de 1989, adotando-se os critérios definidos pelo Processo n° 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, art. 17, do Decreto n° 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos na Secretaria do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 26 de junho de 1991
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 103, de 31.05.91)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO C.D.F.	TEMPO SERV. PUBL.	DATA NASCIMENTO
01	12.882-1	RAIMUNDO ALVES CORDEIRO	2.285	4.157	11.377	11.377	13.12.38
02	07.955-3	MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS	2.285	4.157	10.907	10.907	13.07.45
03	01.937-2	ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA	2.285	4.157	10.607	11.797	04.01.28
04	03.283-2	MARIA DO PERPÉTUO DO S. VIEIRA MARTINS	2.285	4.157	10.577	11.918	11.09.40
05	03.562-9	SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA	2.285	4.157	10.490	10.490	23.05.40
06	01.091-X	FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ	2.285	4.157	10.482	11.594	13.12.42
07	04.590-X	ADA TOLEDO ARANTES	2.285	4.157	10.208	12.634	31.08.37
08	05.107-1	JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS	2.285	4.157	10.177	10.511	12.10.38
09	07.201-X	LATIFE HAMÚ	1.906	4.157	9.631	9.631	04.01.41
10	06.785-7	VIRGINIA DE MELLO BATISTA DA SILVA	1.906	4.157	9.265	9.265	19.01.41
11	08.317-8	ROBERTO DE CARVALHO	1.723	4.157	9.962	9.962	29.04.37
12	08.524-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS	1.723	4.157	9.377	10.157	09.06.42
13	08.520-0	LUIZA LEMOS	1.723	4.157	9.321	9.823	28.04.37
14	08.148-5	HELLY VICENTINI	1.723	4.157	9.294	10.073	15.08.38
15	07.770-4	RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA	1.723	4.157	9.185	9.185	07.12.44
16	08.741-6	TEREZA AMARO CAMPELO BEZERRA	1.723	4.157	8.917	8.917	28.07.46
17	08.864-1	MANOEL CÉSAR NETO	1.723	4.157	8.895	8.895	14.04.47
18	28.803-9	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	685	1.080	10.019	10.019	28.08.43
19	06.217-0	FAUZI NACFUR	685	1.080	9.992	9.992	06.03.37
20	28.804-7	SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	685	1.080	4.758	4.758	04.09.54
21	28.824-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICHIARO	685	1.080	4.199	12.135	03.05.42
22	28.823-3	NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	685	1.080	4.048	8.794	25.12.51
23	28.815-2	MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	685	1.080	3.182	3.182	18.06.55
24	28.821-7	LEILA MARIA RAMOS DOURADO	685	1.080	2.401	2.894	14.08.58
25	28.829-2	VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI	685	1.080	1.476	1.800	05.11.41
26	28.809-8	JOÃO REZENDE FILHO	685	1.080	1.283	10.531	29.12.40
27	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	685	1.080	1.080	3.572	10.10.57
28	28.828-4	LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	685	1.080	1.080	3.424	09.12.61
29	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	685	1.080	1.080	3.266	28.07.60
30	28.831-4	MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO	685	1.080	1.080	3.213	10.10.50
31	28.814-4	ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	685	1.080	1.080	2.833	08.06.60
32	28.825-X	ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	685	1.080	1.080	1.981	30.05.60
33	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	685	1.080	1.080	1.444	08.04.48
34	28.806-3	LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO	685	1.080	1.080	1.080	31.10.59
35	28.819-5	FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA	685	1.080	1.080	1.080	17.07.61
36	28.820-9	CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	685	1.080	1.080	1.080	29.03.63
37	28.832-2	MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	644	1.080	1.080	3.475	25.12.63
38	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	515	993	6.786	11.628	08.12.37
39	28.943-4	LÍLIA BARREIRA M. DE ARAGÃO	515	635	635	635	31.10.59
40	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	370	636	636	636	31.07.52

OBS.: Tempo apurado até 20.05.91
Brasília, 25 de junho de 1991

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SAG
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/91**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, faz saber que, nos termos do artigo 75, inciso "I" alínea "B" do Decreto-lei n° 2.300/86, no dia 26 de junho de 1991, foi julgada a Tomada de Preços n° 002/91, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PAPELARIA IDEAL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 01, 06, 07, 08, 28, 32, 40 e 48.

TELEFITAS — COMÉRCIO DE FITAS LTDA. itens: 03, 12, 16, 17, 18, 19 e 22.

RIMAX — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 04, 10, 11 e 34.

PAPELARIA TUPÁ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 05, 09, 15, 23, 31, 33 e 41.

P.C.A — SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 13, 21, 24 e 25.

PAPELARIA NEW PEL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 20, 27 e 44.

CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. itens: 35, 36, 37, 38, 39 e 42.

SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA. itens: 14 e 26.

AGAPRINT — INFORMÁTICA LTDA. itens: 30 e 46.

GRÁFICA PORTINHO CAVALCANTE LTDA. item 02.

SPP — NEMO S/A. item: 29.

SUPRIMAK — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. item: 45.

CENTAURO — GRÁFICA E EDITORA LTDA. item: 47.

OBSERVAÇÕES:

itens: 06, 07 e 08, menor preço cotado para a marca BIC.
item: 42, menor preço cotado para a marca MUNDIAL.
item: 43, fica cancelado no interesse da Administração.

Brasília-DF, em 27 de junho de 1991. JOSÉ PEREIRA GALVÃO —
Presidente-Substituto da CPL/MTPS/DF.

JOSÉ PEREIRA GALVÃO
Presidente-Substituto

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/91-CPL/DR/BSB**

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que, por conveniência administrativa, a Concorrência 005/91-CPL/DR/BSB, fica revogada.

AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da CPL/DR/BSB

Dias 28, 01 e 02

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 006/91-CPL/DR/BSB**

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Concorrência n° 006/91-CPL/DR/BSB, às 9:00 ho-

ras do dia 29/07/91, Capital Mínimo de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para a Contratação dos Serviços de Desenvolvimento dos Sistemas Computadorizados. A Licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar Ala Sul-Brasília-DF. Os interessados poderão adquirir o Dossiê de Licitação no endereço citado, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da CPL/DR/BSB

(Dias 28, 01 e 02)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO – EDITAIS Nº 19/91 E
25/91

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, QUE POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA FICAM TRANSFERIDAS AS SEGUINTE LICITAÇÕES RESPECTIVAMENTE PARA OS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

EDITAL Nº	DIA	HORA
19/91	15/07/91	09:00
25/91	16/07/91	14:00

Brasília, 28 de junho de 1991
MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrências

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/91

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionados reunir-se-à Comissão de Licitação a fim de receber documentos de habilitação e proposta para prestação de serviços de retíficas de motores e bombas injetoras de acordo com grupo, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇO Nº: 034/91
OBJETO: Retífica em Geral
GRUPO: 9728
DIA/HORÁRIO: 16 de julho às 14:00 h

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico – Palácio D. Pedro II do CBMDF – Sito SAIN BLoco "D" Lote "E" – Brasília-DF.

DIA E HORÁRIO: segunda e sextas-feira das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feira das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feira das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação e de firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta licitação, com certificado em plena validade, e que, na data marcada para recebimento dos documentos e propostas, não estejam, em atraso com entrega de materiais oriunda de nota de empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, 26 de junho de 1991
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA – Cel QOBM
Diretor de Apoio Logístico

ASSIM – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da ASSIM-Associação dos Amigos da Saúde Mental, nos termos dos artigos 6, 7 e 22 do Estatuto, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de julho de 1991, às 8:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios efetivos ou, em segunda convocação, às 9:00 horas, com qualquer número de sócios efetivos em dia com as suas obrigações sociais, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Relatório das Atividades e prestação de contas do exercício findo, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

2. Fixação do valor da contribuição mensal dos sócios.

3. Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

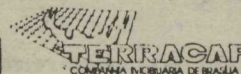
4. Somente poderão concorrer às eleições, as chapas apresentadas improrrogavelmente até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data da Assembléia a serem entregues no horário de 8:00 às 12 horas, em duas vias mediante protocolo, para efeito legal de registro, na Secretaria da ASSIM, na Granja do Riacho Fundo, EPNB s/nº. Do requerimento para registro da chapa constarão obrigatoriamente as assinaturas de seus integrantes, nº do sócio e da respectiva identidade.

5. A votação será encerrada às 12:00 horas, seguindo-se imediatamente a sua apuração, sendo a mesa constituída do Presidente da Assembléia e de dois mesários eleitos pela Assembléia e que também procederão à contagem dos votos e à proclamação da chapa vencedora.

Brasília, 27 de junho de 1991

CARLOS ALVES
Presidente

GDF:SDU



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO EDITAL Nº 08/91-IMÓVEIS/GDF

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que, nos termos da Lei nº 128, de 09.11.90, dos Decretos nºs 10.996/88 e 12.882/90, do Governo do Distrito Federal e de conformidade com o processo administrativo nº 111.000.318/91-4, coloca à venda, em licitação pública, no dia 31.07.91, os seguintes imóveis:

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO
01	CASA Nº 13, Conjunto 06, QI. 03, SHI/SUL
02	CASA Nº 19, Conjunto 16, QI. 05, SHI/SUL
03	CASA Nº 07, Conjunto 19, QI. 05, SHI/SUL
04	CASA Nº 01, Conjunto 06, QI. 21, SHI/SUL
05	CASA Nº 04, Conjunto 06, QI. 21, SHI/SUL
06	CASA Nº 13, Conjunto 02, QL. 02, SHI/SUL
07	CASA Nº 14, Conjunto 02, QL. 02, SHI/SUL
08	CASA Nº 03, Conjunto 03, QL. 14, SHI/SUL
09	LOTE Nº 01, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
10	LOTE Nº 02, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
11	LOTE Nº 03, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
12	LOTE Nº 04, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
13	LOTE Nº 05, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
14	LOTE Nº 06, Conjunto 0, QL. 12, SHI/SUL
15	LOTE Nº 17, Conjunto 01, QI. 08, SHI/NORTE
16	LOTE Nº 05, Conjunto 02, QI. 08, SHI/NORTE

Os imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram, nos termos do Edital nº 08/91-IMÓVEIS/GDF, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próxima ao Palácio do Buriti) e nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 30.07.91, somente nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues à Comissão de Licitação entre 09:00 e 10:00 horas do dia 31.07.91, no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Salas 301 e 312, no horário comercial.

Brasília, 27 de junho de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 28, 1º e 2º)